PORTARIA LEGISLATIVA N.º 021/2.026 de 27 de julho de 2.026.

Dispõe sobre a designação do responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Taquarussu – MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Franciel Cassiano Teixeira Duarte, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Taquarussu – MS.

Art. 2º Compete ao responsável pela Ouvidoria receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações dos cidadãos, bem como exercer as demais atribuições previstas na legislação aplicável e nos atos normativos internos da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua AFIXAÇÃO, produzindo seus efeitos a partir de **27 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se.

Registre-se.

Afixe-se.

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente da Câmara Municipal